

LEI Nº 1.303/2019 EM 04 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA LOCALIDADE DE TAPERA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CROQUIS EM ANEXO.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU** e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o logradouro público sem denominação oficial localizado na localidade de Tapera como segue abaixo:

- a) Fica denominado de Rua **Antônio Moreira Cunha**, o imóvel objeto da matrícula (matricula nº 4868 do Cartório do 3º Ofício de Aquiraz) de propriedade particular, que se inicia em rua sem denominação oficial que liga a rua Assis Bento de Freitas a rua Ana Moreira Pires, sentido da rua a ser denominada nascente-poente.

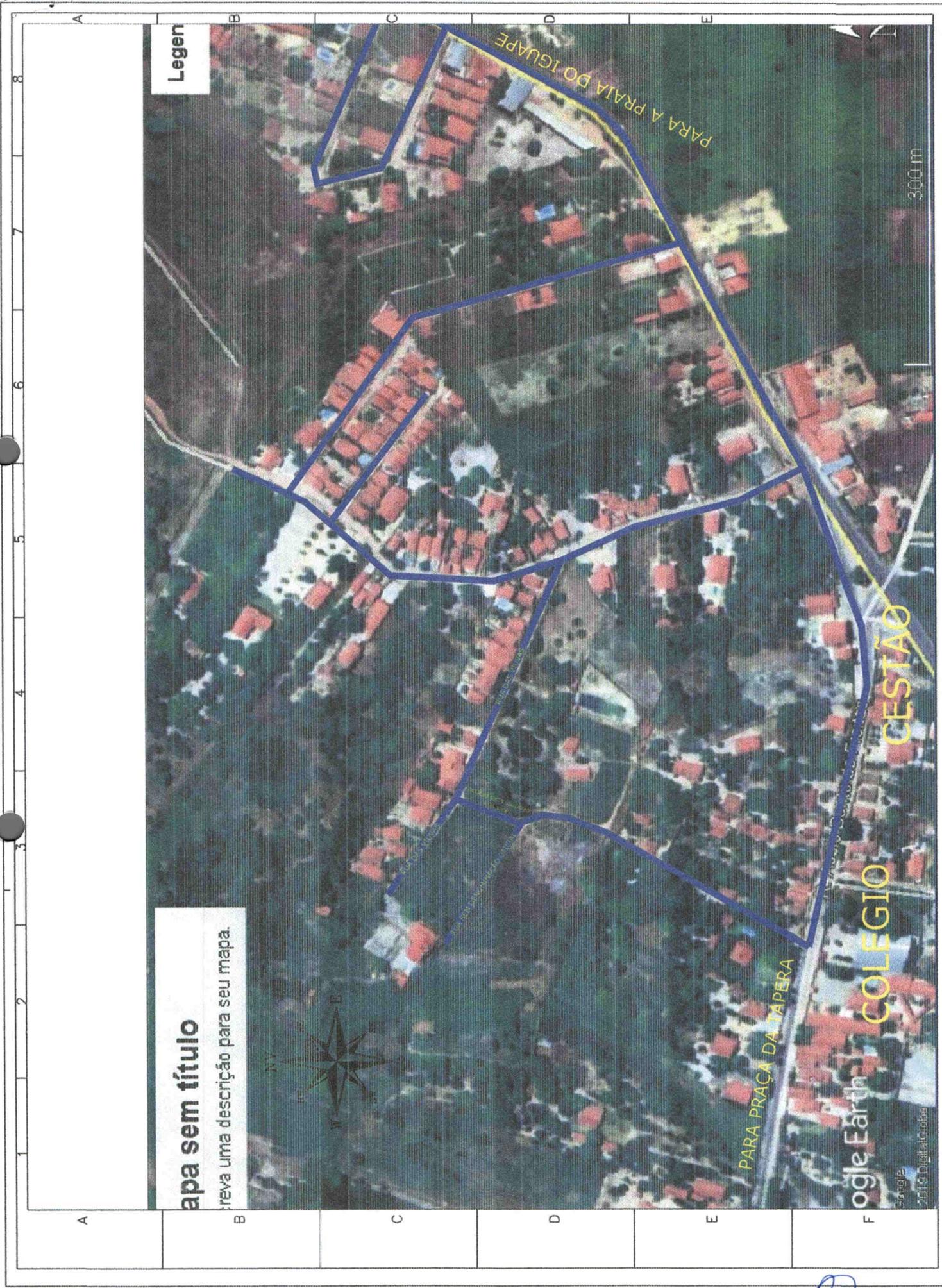
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Segue croqui em anexo, para melhor localização da Rua supracitada.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 04 DE ABRIL DE 2019.


EDSON SÁ

Prefeito Municipal



Mapa sem título

Preveja uma descrição para seu mapa.

Legen

300m

COLEGIO

CESTÃO

PARA PRAÇA DA TAPERA

PARA A PRAIA DO IGUAPE

RUA ESTRELA

